



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Natal Justino da Costa nº. 682 - Centro
CEP 38610 - 044 - Unai / Minas Gerais
Fones: (038) 3677 - 4991 / Telefax: 3677 - 4990

EDITAL REMOÇÃO E REOPÇÃO Nº 003/2024

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE VAGAS PARA REMOÇÃO E REOPÇÃO

A Secretária Municipal da Educação - SEMED da Prefeitura Municipal de Unai, no uso de suas atribuições; e considerando a necessidade de organizar o quadro de pessoal e a necessidade de preenchimento de vagas surgidas em 2024 para remoção e reopção de servidores ocupantes de cargos do Quadro do Magistério Municipal, mediante as normas estabelecidas neste Edital.

RESOLVE:

Tornar público o número de vagas existentes para remoção nas unidades da rede municipal de ensino para aqueles servidores efetivos que protocolizaram pedido de remoção no mês de novembro de 2023. E reopção para colaboradores que aprovados no concurso público da Prefeitura Municipal de Unai e empossados encontram em estágio probatório.

I - DAS DIPOSIÇÕES GERAIS

1.1 - Os candidatos interessados nas vagas deverão obrigatoriamente estar presentes em data e horário estabelecidos para reunião ou devidamente representado por procurador legal.

1.1.1 - O procurador deverá estar apto a decidir pelo candidato interessado em todos os aspectos e não caberá revisão da decisão depois da concretização do ato, ou seja, não será revista a opção.

1.1.1.1 - O procurador deverá apresentar, além da procuração original, seu documento de identificação com foto no ato da escolha de vagas.

1.2 - Os candidatos ou procuradores terão acesso liberado ao local da reunião 30 (trinta) minutos antes do seu início, sendo recomendado ingressar no local com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência.

1.2.1 - Não será admitido no local de reunião o candidato ou procurador que se apresentar após o horário estabelecido para o início da mesma, havendo tolerância de 10 (dez) minutos.

1.2.2 - O interessado que chegar após o fechamento dos portões, não se levando em conta o motivo do atraso, terá vedada sua entrada ao local da reunião e será eliminado.

1.3 - Data e horário da reunião, bem com o local/unidade escolar e turno das vagas serão estabelecidos no "Anexo I" deste Edital.

1.4 - Conforme inciso I, do artigo 21 da Lei Complementar nº. 56, de 30 de outubro de 2006, durante o período de Estágio Probatório o profissional da educação não poderá ser removido ou transferido, a pedido ou ex-officio, salvo por reopção.

II - DOS EXCEDENTES

2.1 - Excedência é a constatação de um número maior de docentes do que o de vagas previstas para o funcionamento da unidade escolar.

2.2 - Antes da disponibilização das vagas deverá ser constatada a situação de excedência na Rede Municipal de Educação, existindo, as vagas serão ofertadas aos excedentes, seguindo a subsequente ordem de critérios para preenchimento de vagas:

- a) data da posse.
- b) maior tempo de serviço municipal.
- c) maior idade.

III - DA REMOÇÃO

3.1 - Entende-se por remoção o deslocamento do servidor efetivo de uma para outra unidade educacional da rede municipal de ensino.

3.2 - Não havendo mais excedentes, será dada prioridade no processo de remoção o servidor efetivo que tenha filho dependente, portador de deficiência comprovada por documento hábil, desde que sua lotação beneficie o filho.

3.2.1 - Para fazer jus a essa prerrogativa, é obrigatório que o servidor efetivo interessado protocole requerimento devidamente fundamentado expondo o benefício da remoção para o filho, juntamente com laudo médico atualizado direcionado a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 24 (vinte e quatro) horas antes do início do processo de remoção.

3.3 - Ainda existindo vagas, estas serão oferecidas aos servidores que protocolizaram os pedidos de remoção no mês de novembro de 2023, seguindo a lista de classificação até o limite de vagas existentes.

3.4 - Pela manifestação de desinteresse por parte dos servidores efetivos constantes da lista classificatória e presentes no ato da apresentação das vagas as mesmas poderão ser preenchidas por servidores não inscritos, obedecendo à seguinte ordem de critérios:

- a) data da posse.
- b) maior tempo de serviço municipal.
- c) maior idade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Natal Justino da Costa nº. 682 - Centro
CEP 38610 - 044 - Unaí / Minas Gerais
Fones: (038) 3677 - 4991 / Telefax: 3677 - 4990

Fls. 02/05 do Edital de Remoção e Reopção de nº. 003 de 28 de junho de 2024.

3.5 - Caso o servidor inscrito não opte por nenhuma das vagas publicadas neste edital ou não se interesse pela participação não representará nenhuma perda quanto à sua colocação na lista de remoção ou direito de participação em outros editais caso surjam outras vagas.

3.6 - O servidor, uma vez removido, só terá direito a uma nova remoção depois de decorridos 02 (dois) anos da última remoção.

3.7 - Não se concederá a revisão das remoções concedidas em função de reclamação de classificados na lista de remoção a nenhum servidor ausente à reunião ou a servidores presentes que tiveram a opção de escolha e não a fizeram no momento da consulta.

3.8 - Na ausência de servidores efetivos interessados presentes, a vagas remanescentes serão imediatamente disponibilizadas para a reopção.

IV - DA REOPÇÃO

4.1 - Reopção é a manifestação do servidor em estágio probatório pela mudança de lotação de uma para outra unidade educacional da rede municipal de ensino.

4.2 - As vagas serão oferecidas tendo em consideração a seguinte ordem:

a) data de posse.

b) ordem de classificação no concurso público.

4.3 - Caso o servidor em estágio probatório não opte por nenhuma das vagas publicadas neste Edital ou não se interesse pela participação, não representará nenhuma perda quanto à sua classificação para reopção em outros editais caso surjam outras vagas.

4.4 - O servidor em estágio probatório só terá direito a reopção uma única vez, podendo somente utiliza-se da mudança de lotação novamente após a conclusão do estágio probatório.

4.5 - Não se concederá a revisão das reopções concedidas em função de reclamação de nenhum servidor em estágio probatório ausente à reunião ou a servidores presentes que tiveram a opção de escolha e não a fizeram no momento da consulta.

V - DO LOCAL

5.1 - A reunião da remoção/reopção acontecerá na sala de reunião da Secretaria Municipal da Educação - SEMED no dia **05 DE JULHO DE 2024 (sexta-feira)**. Localizada a Rua Natal Justino da Costa nº. 682 - Bairro Centro - Cidade de Unaí / Minas Gerais.

VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - Caso surjam outras vagas posteriores serão publicadas em novos editais.

6.2 - Este edital será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Unaí, na Secretaria Municipal da Educação - SEMED, e em todas as Unidades Educacionais da rede municipal.

6.3 - Não haverá justificativa para o não cumprimento pelo servidor dos prazos e horários determinados neste edital.

Unaí - Minas Gerais, 28 de junho de 2024; 80º da Instalação do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Natal Justino da Costa nº. 682 - Centro
CEP 38610 - 044 - Unai / Minas Gerais
Fones: (038) 3677 - 4991 / Telefax: 3677 - 4990

Fls. 03/05 do Edital de Remoção e Reopção de nº. 003 de 28 de junho de 2024.

ANEXO I

EDITAL REMOÇÃO E REOPÇÃO Nº 003/2024

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE VAGAS PARA REMOÇÃO E REOPÇÃO

CONTEUDO	ESCOLA/LOTAÇÃO	CH	TURNO	DATA/HORARIO
MEI MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL GERALDO JOSÉ MARTINS Cargo vago. Substituição da servidora efetiva DEISELLY FERREIRA DA SILVA RODRIGUES (matrícula funcional nº. 13566-1) em virtude de exoneração. Turma/sala: Maternal. Local: Anexo/extensão. Cód. (001).	30 h/s	Vespertino	DIA 05 DE JUNHO DE 2024 (sexta-feira) Horário 8h00m
	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ONILDA CHAVES PESSOA Cargo vago. Substituição da servidora efetiva IRENE MARIA DA SILVA CASTRO (matrícula funcional nº. 13597-3) em virtude de exoneração. Turma/sala: Berçário I. Cód. (002).	30 h/s	Matutino	
	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA MARLENE DO VALE Cargo vago. Substituição da servidora efetiva FLAVIA DE CAMPOS PINTO (matrícula funcional nº. 12988-4) em virtude de exoneração. Turma/sala: Berçário II. Local: Sede Cód. (003).	30 h/s	Matutino	
	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA MARLENE DO VALE Cargo vago. Substituição da servidora efetiva FRANCINEIA ROSA RAMOS (matrícula funcional nº. 13592-0) em virtude de exoneração. Turma/sala: Maternal. Local: Sede Cód. (004).	30 h/s	Vespertino	
	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA MARLENE DO VALE Cargo vago. Substituição da servidora efetiva ELAINE ALVES CARVALHO (matrícula funcional nº. 12981-1) em virtude de exoneração. Turma/sala: Berçário II. Local: Sede Cód. (005).	30 h/s	Matutino	
	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL URSINHOS CARINHOSOS Cargo vago. Substituição da servidora efetiva JOSELLE MÁRCIA DA SILVA (matrícula funcional nº. 13822-3) em virtude de exoneração. Turma/sala: Berçário I. Local: Anexo/extensão. Cód. (006).	30 h/s	Matutino	

CONTEUDO	ESCOLA/LOTAÇÃO	CH	TURNO	DATA/HORARIO
PEB PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA ANOS INICIAIS	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ONILDA CHAVES PESSOA Cargo vago. Substituição da servidora efetiva SANDRA DE SOUSA FERREIRA DA SILVA (matrícula funcional nº. 13394-4) em virtude de permuta com a servidora ELEUSA LUCIA DA SILVA (matrícula funcional nº 03472-0) aposentadoria (Portaria UNAPREV nº. 1.389/2024. Turma / sala: 1º Período. Cód. (001).	20 h/a	Vespertino	DIA 05 DE JUNHO DE 2024 (sexta-feira) Horário 9h00m
	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA MARLENE DO VALE Cargo vago. Substituição da servidora efetiva ANA ALICE FERREIRA (matrícula funcional nº. 03165-8) em virtude de aposentadoria (Portaria UNAPREV nº. 1.411/2024. Turma / sala: Maternal. Local: Sede Cód. (002).	20 h/a	Matutino	
	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA MARLENE DO VALE Cargo vago. Substituição da servidora efetiva ROSALDA OLIVEIRA CAMPOS SILVA (matrícula funcional nº. 02665-4) em virtude de aposentadoria (Portaria UNAPREV nº. 1.390/2024. Turma / sala: Berçário II. Local: Sede Cód. (003).	20 h/a	Matutino	
	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA GLÓRIA MOREIRA Cargo vago. Substituição da servidora efetiva KAREN CRISTINA MATOS PEREIRA (matrícula funcional nº. 14565-9) em virtude de exoneração. Turma / sala: 1º Ano. Cód. (004).	20 h/a	Vespertino	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Natal Justino da Costa nº. 682 - Centro
CEP 38610 - 044 - Unai / Minas Gerais
Fones: (038) 3677 - 4991 / Telefax: 3677 - 4990

Fls. 04/05 do Edital de Remoção e Reopção de nº. 003 de 28 de junho de 2024.

CONTEUDO	ESCOLA/LOTAÇÃO	CH	TURNO	DATA/HORARIO
PEB PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA ANOS INICIAIS	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA GLÓRIA MOREIRA Cargo vago. Substituição da servidora efetiva RITA DE CÁSSIA ARAÚJO VIEIRA (matrícula funcional nº. 13719-3) em virtude de permuta com a servidora MARIA VANILDA GOMES BURIL (matrícula funcional nº 03378-2) aposentadoria (Portaria UNAPREV nº. 1.407/2024. Turma / sala: Eventual. Cód. (005).	20 h/a	Matutino	DIA 05 DE JUNHO DE 2024 (sexta-feira) Horário 9h00m
	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JOVELMIRA J VASCONCELOS Cargo vago. Substituição da servidora efetiva MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES RIBEIRO (matrícula funcional nº. 03377-4) em virtude de aposentadoria (Portaria UNAPREV nº. 1.405/2024. Turma / sala: 1º Ano. Cód. (006).	20 h/a	Matutino	
	ESCOLA MUNICIPAL TEODORO CAMPOS (Garapuava) Cargo vago. Substituição da servidora efetiva LUCIENE BATISTA FIGUEREDO (matrícula funcional nº. 03395-2) em virtude de aposentadoria (Portaria UNAPREV nº. 1.373/2024. Turma / sala: 2º Ano. Cód. (007).	20 h/a	Vespertino	
	ESCOLA MUNICIPAL TOMAZ PINTO DA SILVA (Mamoeiro) Cargo vago. Substituição da servidora efetiva EDNA PEREIRA DOS SANTOS (matrícula funcional nº. 111412-5) em virtude de permuta com a servidora MATILDE PEREIRA DO AMARAL (matrícula funcional nº 03698-6) aposentadoria (Portaria UNAPREV nº. 1.410/2024. Turma / sala: 2º Ano. Cód. (008).	20 h/a	Matutino	
	PRE ESCOLAR MUNICIPAL PEQUENO POLEGAR Substituição da servidora efetiva MARCIA DIVINA SILVA COUTO (matrícula funcional nº. 10330-0) em virtude de Licença para tratar de interesses particulares - LIP. Turma / sala: 1º Período. Local: Sede Cód. (009).	20 h/a	Vespertino	
	PRE ESCOLAR MUNICIPAL PEQUENO POLEGAR Cargo vago. Substituição da servidora efetiva VERA LÚCIA PERES DE SOUZA (matrícula funcional nº. 03484-3) em virtude de aposentadoria (Portaria UNAPREV nº. 1.380/2024. Turma / sala: 2º Período. Local: Sede Cód. (010).	20 h/a	Matutino	
	PRE ESCOLAR MUNICIPAL PINÓQUIO Cargo vago. Substituição da servidora efetiva MARIA LUIZA COSTA (matrícula funcional nº. 03371-4) em virtude de aposentadoria (Portaria UNAPREV nº. 1.382/2024. Turma / sala: 1º Período. Cód. (011).	20 h/a	Matutino	
	PRE ESCOLAR MUNICIPAL PINÓQUIO Cargo vago. Substituição da servidora efetiva VANI PEREIRA DE SOUZA (matrícula funcional nº. 03697-8) em virtude de aposentadoria (Portaria UNAPREV nº. 1.413/2024. Turma / sala: 1º Período. Cód. (012).	20 h/a	Vespertino	
PRE ESCOLAR MUNICIPAL PINÓQUIO Cargo vago. Substituição da servidora efetiva ADIRCE DE FÁTIMA OLIVEIRA DA SILVA (matrícula funcional nº. 03395-2) em virtude de aposentadoria (Portaria UNAPREV nº. 1.371/2024. Turma / sala: 1º Período. Cód. (013).	20 h/a	Matutino		

CONTEUDO	ESCOLA/LOTAÇÃO	CH	TURNO	DATA/HORARIO
PEB PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA GEOGRAFIA	ESCOLA MUNICIPAL ADÉLIA RODRIGUES MARQUES (Chapada) Substituição da servidora efetiva IRIA REJANE GONÇALVES DOS REIS (matrícula funcional nº. 13719-3) em virtude de permuta com a servidora MARIA VANILDA GOMES BURIL (matrícula funcional nº 09954-4) aposentadoria (Portaria UNAPREV nº. 1.366/2024. Dia: Terça e sexta-feira. Cód. (001).	15 h/a	Matutino	DIA 05 DE JUNHO DE 2024 (sexta-feira) Horário 9h00m

CONTEUDO	ESCOLA/LOTAÇÃO	CH	TURNO	DATA/HORARIO
PEB PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA LÍNGUA INGLESA	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (Rural/Minas) Cargo vago. Substituição da servidora efetiva CARLA APARECIDA PEREIRA (matrícula funcional nº. 14049-5) em virtude de exoneração. Dia: Segunda e quinta-feira. Cód. (001).	10 h/a	Matutino	DIA 05 DE JUNHO DE 2024 (sexta-feira) Horário 9h00m

Eleni Fernandes Gonçalves Campos
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Natal Justino da Costa nº. 682 - Centro
CEP 38610 - 044 - Unai / Minas Gerais
Fones: (038) 3677 - 4991 / Telefax: 3677 - 4990

Fls. 05/05 do Edital de Remoção e Reopção de nº. 003 de 28 de junho de 2024.

CONTEUDO	ESCOLA/LOTAÇÃO	CH	TURNO	DATA/HORARIO
PEB PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA LÍNGUA INGLESA	ESCOLA MUNICIPAL TEODORO CAMPOS (Garapuava) Substituição da servidora efetiva MARIANA PEREIRA RAMOS (matrícula funcional nº. 12980-2) em virtude de Licença para tratar de interesses particulares - LIP. Dia: Quinta e sexta-feira. Cód. (002).	16 h/a	Matutino / Vespertino	DIA 05 DE JUNHO DE 2024 (sexta-feira) Horário 9h00m
	ESCOLA MUNICIPAL TOMAZ PINTO DA SILVA (Mamoeiro) Cargo vago. Substituição da servidora efetiva JULIANA DE OLIVEIRA DIAS (matrícula funcional nº. 10875-3) em virtude de exoneração. Dia: Segunda a sexta-feira (matutino) e terça e quinta-feira (vespertino). Cód. (003).	16 h/a	Matutino / Vespertino	

Unai - Minas Gerais, 28 de junho de 2024; 80º da Instalação do Município.